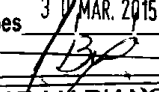






# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO <b>APROVADO</b> Sala das Sessões 30 MAR. 2015  LUIZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE
Número	Data	Rubrica	
828	30 MAR. 2015 / /		
<b>REQUERIMENTO Nº. 284 /2015.</b>  <b>EXMO. SR. PRESIDENTE:</b>			<b>EMENTA</b>  Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares no Distrito de Igarai, em observância ao Calendário de Feriados.
<p><b>REQUEIRO</b> à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- Há possibilidade de realizar um planejamento da escala de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares em nosso Município, em observância ao calendário de feriados?</li><li>2) Em caso afirmativo:<ol style="list-style-type: none"><li>a) Encaminhar cópia do planejamento.</li><li>b) A Prefeitura realizará campanha informativa à população no sentido de melhor esclarecer a escala de serviços? Qual o veículo de comunicação a ser utilizado?</li><li>c) Caso contrário, justificar.</li></ol></li><li>3- Há possibilidade dos serviços de coleta serem de responsabilidade dos servidores da Administração local do Distrito, até a conclusão do referido planejamento?</li></ol> <p><b>Justificativa:-</b> Na condição de representante popular nesta Casa de Leis, estou sendo amplamente questionado sobre as alterações dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares no Distrito de Igarai, em decorrência aos feriados. O excesso de lixo acumulado nas vias e a falta de planejamento da Prefeitura Municipal com relação a escala dos serviços de coleta, são as principais reclamações de nossos munícipes. No caso dos feriados prolongados, a situação é ainda mais agravante, pois nosso Distrito fica de sete a oito dias sem os serviços de coleta, o que gera inúmeros transtornos aos moradores. Por esses motivos, apresento o requerimento e aguardo as devidas providências que o caso requer.</p> <p style="text-align: center;"><b>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de março de 2015.</b></p> <p style="text-align: right;"> <b>GILMAR ALVES</b> Gilmar Igarai - Vereador/PTB</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Marechal Deodoro, 44 - Centro - Mococa - São Paulo  
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 550/2015

Mococa, 04 de maio de 2015.

Ref. Requerimento nº 284/2015

Senhor Presidente:

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RÚBRICA</b>
1252	05.5.2015	

Em atenção à solicitação de informações acerca de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares no Distrito de Igarai, em observância ao calendário de feriados, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento competente informamos ao Nobre Vereador que já existe uma escala de coleta para os bairros e distritos de nosso Município.

Como nos demais Municípios a coleta de lixo não é realizada nos feriados e domingos. Portanto, foi realizada ampla divulgação na mídia que a coleta não é mais realizada nos feriados e domingos em Mococa, evitando-se excesso de horas extras dos coletores.

A responsabilidade da coleta é da equipe de coleta, não podendo ser realizada pelos funcionários dos Distritos.

consideração e apreço.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
LUIZ BRAZ MARIANO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA - SP

**DESPACHO**

Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 11/05/15

LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES  
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 11/05/15

LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE